

PORTARIA ANAC Nº 203/SPO, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA, INVA e IFR da NET AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.172134/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos Cursos Práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos da NET AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, até que sejam corrigidas as não conformidades identificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO